



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 07918201/0001-11**

JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO - GESTOR

**CONTRATANTE: COOPERATIVA OS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS NO
ESTADO DO PARÁ - COOPANEST**

INEXIGIBILIDADE: N° 001/2017-FMS

CONTRATO: N° 001/2017

OBJETO:

Prestação de serviços de médicos especializados de anestesiologia na rede própria e serviços conveniados englobando todos os serviços hospitalares e ambulatoriais credenciados no Sistema de Informação Ambulatorial -SIA e Sistema de Informação Hospitalar - SIH necessários para continuidade do atendimento aos usuários do SUS na Atenção hospitalar de média e alta complexidade, através da Secretaria de Saúde de Castanhal a serem prestados pela CONTRATADA aos usuários do SUS, dentro das condições qualitativas e quantitativas fixadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

O presente contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, nas hipóteses previstas no artigo 65, da Lei n° 8.666/93, mediante Termo Aditivo, para contratação dos médicos especializados de anestesiologia na rede própria e serviços conveniados englobando todos os serviços hospitalares e ambulatoriais credenciados no Sistema de Informação Ambulatorial-SIA e Sistema de Informação Hospitalar - SIH necessários para continuidade do atendimento aos usuários do SUS na Atenção hospitalar de média e alta complexidade

O referido contrato foi realizado em 02/05/2017, publicado no Diário Oficial do Município, com validade de seu 5° Termo Aditivo até 02/10/2020, precisando ser renovado, desde então assegurar seu objeto contratual por ser tratar de natureza continua e a necessidade de manter o bom funcionamento das atividades.

Assim, com fundamento na lei acima supracitada e da necessidade dos serviços, nenhum impedimento existe para que o prazo de vigência do contrato em questão possa ser prorrogado, uma vez que existe previsão orçamentária e contratual para o reajuste.

Remeto a justificativa de aditamento ao Setor de Compras e Licitação para as providências cabíveis.

Castanhal-Pará, 11 de setembro de 2020.

Carla Moreira Pereira Lima
Secretária Mun. de Saúde
Dec. n° 021/18